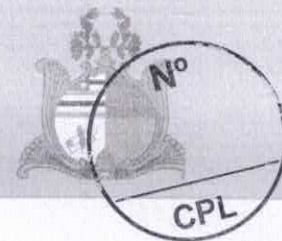




Estado do Maranhão  
São Pedro da Água Branca - Maranhão  
**DIÁRIO OFICIAL**

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



**TERCEIROS**

ANO II, Nº LXXIV, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, TERÇA FEIRA, 28 DE MAIO DE 2019 - EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINAS

**SUMÁRIO:**  
**TERCEIROS**  
**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA  
BRANCA**

AVISO DE RATIFICAÇÃO.....Nº 002  
LEIS.....Nº 003

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

**ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario) As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA  
CNPJ: 01.613.956/0001-21  
AV. Presidente Geisel - 691 - Centro  
Site: [saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)  
Diário: [saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario](http://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario)

SARAIVA, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 15525792000-1 SSP/MA e CPF nº 965.113.973-00, São Pedro da Água-Branca (MA), 24 de Maio de 2019. TRANSCRIÇÃO: GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

**PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 042/2019-CPL.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ/MF nº 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** H. P. DE BRITO-ME, CNPJ sob o nº 26.813.713/0001-68; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços na manutenção do sistema de iluminação pública na Sede e Zona Rural do Município de São Pedro da Água Branca/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 325.290,00 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa reais). **VIGENCIA:** até 31 de dezembro de 2019 - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 10.520/02 e 8.666/1993; **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 042/2019-CPL. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fonte de Recursos: 0.1.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS; Órgão: 07 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB; Unidade Orçamentária: 00 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB; Função: 25 – ENERGIA; Sub Função: 752 – ENERGIA ELÉTRICA; Programa: 0506 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA; Projeto/Atividade: 2032 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; Elemento de Despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. **SIGNATÁRIOS:** Pelo **CONTRATANTE:** Sr. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, e pelo **CONTRATADO:** Sr. HIAKAS PEREIRA DE BRITO, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 014694252000-0 SSP/MA e CPF nº 011.335.543-26. São Pedro da Água Branca (MA), 24 de Maio de 2019. TRANSCRIÇÃO: GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

**PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 043/2019-CPL.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA- BRANCA-MA, CNPJ/MF nº 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 14.793.347/0001-43; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de carteiras escolares, destinados as escolas da rede pública de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de São Pedro da Água Branca/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais). **VIGENCIA:** até 31 de dezembro de 2019 - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 10.520/02 e 8.666/1993; **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 043/2019-CPL. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fonte de Recursos: 0.1.01 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO; Órgão: 05 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE; **Unidade Orçamentária:** 00 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE; Função: 12 - EDUCAÇÃO; Sub Função: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; Programa:

0403 – ENSINO FUNDAMENTAL. Projeto/Atividade: 2025 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE; Elemento de Despesa: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **SIGNATÁRIOS:** Pelo **CONTRATANTE:** Sr. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, e pelo **CONTRATADO:** Sr. LINDOMAR PIRES DE SOUSA, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 1569238200-8 GEJUSPC/MA e CPF nº 963.930.763-72. São Pedro da Água Branca (MA), 24 de Maio de 2019. TRANSCRIÇÃO: GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

## LEIS

### LEI Nº 232/2019

Dispõe sobre a denominação de “Quadra esportiva Marcos Silva”, o logradouro localizado na entrada da cidade sentido carne de sol, bairro São José ao lado da Escola Municipal Henrique de Lá Roque II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em espécie, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada quadra esportiva “MARCOS SILVA”. O Logradouro localizado na entrada da cidade, sentido carne de sol no bairro São José ao lado da Escola Municipal Henrique de Lá Roque II.

**Artigo 2º** - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para a plena execução desta Lei.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

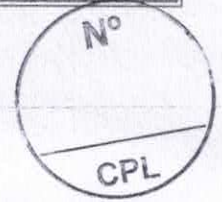
São Pedro da Água Branca, 07 de Março de 2019.

GILSIMAR FERREIRA PEREIRA  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 233/2019

Dispõe sobre a inclusão dos Campeonatos Municipais de futebol no calendário oficial de eventos do município de São Pedro da Água Branca.

**Estado do Maranhão**  
Município de São Pedro da Água Branca



**DIÁRIO OFICIAL**  
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração  
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA  
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124  
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

**Gilsimar Ferreira Pereira**  
Prefeito Municipal

**Geraldo da Silva Costa**  
Secretario Municipal de Administração

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: (99) 3571-4124**

**Assinatura Digital**

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA:016139560 00121	Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA:01613956000121 Dados: 2019.05.28 11:12:13 -03'00'
--	--